PORTE INVESTIMENTOS

MATERIAL PORTE

BDR e ETF

Dois jeitos de ter empresas e índices de fora sem sair da B3: como funcionam, quem pode comprar, o imposto de cada um e para onde foi o dinheiro dos ETFs em 2026.

SETEMBRO DE 2026 · 12 PÁGINAS

Escrito pela Equipe Porte
Revisão técnica de Eduardo Schumann, Head de Produtos

FONTES PÚBLICAS

CVM · B3 · Receita Federal · IRS · ETFGI · State Street · Morningstar. Dados apurados até 24 de setembro de 2026.

TRÊS CAMINHOS

A mesma pergunta, três respostas diferentes.

Quem quer parte do patrimônio ligada a mercados de fora tem três caminhos principais. Dois deles ficam na B3, em reais: o BDR e o ETF internacional. O terceiro é a conta no exterior, o único em que o dinheiro sai, de fato, do país.

BDR

Certificado negociado na B3 que representa uma ação ou um ETF de fora. Serve para escolher empresas específicas. Sem câmbio e sem IOF na compra, segundo a B3.

ETF internacional na B3

Cota de um fundo listado aqui que replica um índice estrangeiro, como o S&P 500. Compra um índice inteiro com uma única ordem, em reais.

Conta no exterior

O ativo original, comprado direto lá fora, depois do câmbio. Dá acesso ao mercado inteiro e paga IOF de 1,10% na remessa para investimento, pelo Decreto nº 12.499, de 2025.

> Exposição ao dólar e dinheiro em dólar são coisas diferentes. BDR e ETF entregam a primeira. A segunda pede conta lá fora.

O BDR

Um recibo na B3, com uma ação estrangeira por trás.

BDR é a sigla de Brazilian Depositary Receipt. A Resolução CVM nº 182, de 2023, o define como certificado emitido no Brasil com lastro em valor mobiliário emitido no exterior. Uma depositária brasileira mantém as ações guardadas lá fora e emite os recibos.

BDRs listados na B3

835 ativos

anuário de 2025

Investidores em BDR

996 mil

eram 131 mil em 2020

Tecnologia entre os BDRs de empresas

16 %

dos BDRs de empresas listados

Fonte: B3, Relatório Anual de BDRs, 8 de dezembro de 2025. Em 2020, a CVM abriu o BDR ao investidor comum e passou a admitir ETF estrangeiro como lastro.

Nível I, patrocinado ou não

Sem registro da empresa na CVM. Pela regra geral, só para investidor qualificado, com mais de R$ 1 milhão em investimentos financeiros declarados por escrito.

A exceção que vale para a maioria

O Nível I pode ser comprado por qualquer investidor quando a bolsa de origem está em país com acordo de cooperação com a CVM e é classificada como mercado reconhecido.

Níveis II e III, só patrocinados

Com registro da empresa na CVM e oferta pública: com restrição de público no Nível II, sem restrição no Nível III.

Fontes: Resolução CVM nº 182, arts. 5º, 14, 15 e 16; Resolução CVM nº 30, art. 12. A corretora ainda confere se o BDR é compatível com o seu perfil de investidor.

A CONTA DO BDR

Ação e dólar, ao mesmo tempo.

O BDR é cotado em reais, mas o ativo por trás é cotado em dólar. O resultado combina as duas variações, que podem se somar ou se anular.

01
Exemplo

A mesma ação, dois resultados

Exemplo ilustrativo, sem ativo real nem expectativa de retorno. Uma ação a US$ 200, paridade de 20 BDRs por ação, dólar a R$ 5,00: cada BDR vale cerca de R$ 50. Você compra 1.000 BDRs, R$ 50 mil. A ação sobe 10% lá fora em dois cenários.

Cenário A: dólar sobe 8%, para R$ 5,40

+18,8 % — posição de R$ 59.400

Cenário B: dólar cai 8%, para R$ 4,60

+1,2 % — posição de R$ 50.600

Imposto na venda do cenário A

1.410 R$ — 15% sobre R$ 9.400, por DARF

Conta nossa, sem corretagem nem taxas da bolsa. Se a ação e o dólar caíssem juntos, as duas perdas se somariam.

02
Dividendos

Chegam líquidos, e a tributação é outra

A depositária recebe o dividendo, converte e credita em reais. Nos Estados Unidos, a retenção padrão a estrangeiros é de 30%, segundo o IRS, e o Brasil não tem tratado de imposto de renda com o país.

Aqui, a Receita trata o dividendo de BDR como rendimento do exterior: tabela progressiva mensal, de 7,5% a 27,5% em 2026, pelo carnê-leão.

O ETF

Um fundo que copia um índice e se negocia como ação.

A CVM chama o ETF de fundo de índice e o regula no Anexo Normativo V da Resolução 175. Pelo menos 95% do patrimônio precisa estar ligado ao índice que ele acompanha, que pode ser nacional ou estrangeiro.

ETFs listados na B3, junho de 2026

204 fundos — eram 175 no fim de 2025

Patrimônio dos ETFs da B3

126 R$ bi — +38,5% no 1º semestre

Investidores com cotas em custódia

870 mil

Volume médio por dia, 1º semestre

1,85 R$ bi — três fundos com 59,1% em junho

Fonte: B3, dados divulgados em 30 de julho de 2026. O patrimônio soma dinheiro novo e a variação das cotas no período.

O que a CVM proíbe

ETF alavancado, ETF inverso (que ganha quando o índice cai) e taxa de performance. Se a cota se descolar do índice em mais de 2 pontos em 60 pregões, os cotistas são convocados.

Como sai o dinheiro

Vendendo a cota para outro investidor na bolsa, durante o pregão. O dinheiro cai em dois dias úteis no ETF de ações e em um dia útil no de renda fixa, segundo a B3.

As três famílias

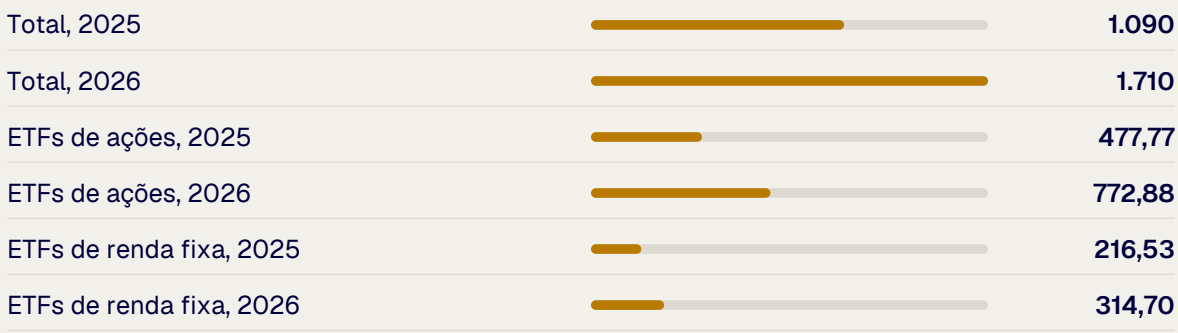
Ações brasileiras, renda fixa e internacional. A B3 também lista ETFs de ouro e de criptoativos, que seguem índices próprios.

O FLUXO DE 2026

O maior volume já registrado para o período.

De janeiro a julho de 2026, os ETFs do mundo captaram US$ 1,71 trilhão líquidos, segundo a ETFGI, acima do recorde anterior para o período. Fluxo mostra para onde foi o dinheiro novo. Não diz se um mercado vai subir ou cair.

ENTRADA LÍQUIDA NOS ETFS DO MUNDO, JANEIRO A JULHO, EM US$ BILHÕES



Fonte: ETFGI, 19 de agosto de 2026, dados até 31 de julho. O patrimônio global dos ETFs chegou a US$ 23,11 trilhões. Gráfico de desenho próprio.

01
Estados Unidos

Mais dinheiro americano indo para fora

Até 31 de agosto, os ETFs listados nos EUA receberam mais de US$ 1,4 trilhão em 2026, segundo a State Street. Os de países desenvolvidos fora dos EUA captaram US$ 129,6 bilhões, acima do recorde de 2025; os de emergentes, US$ 50,6 bilhões, recorde anual.

02
China

No sentido contrário

Os ETFs listados na China tiveram saída de 805,3 bilhões de yuans no 1º trimestre e de 752,4 bilhões no 2º, segundo a Morningstar, puxada por resgates da Central Huijin, braço de investimento do Estado chinês.

O IMPOSTO

Nenhum dos dois tem a isenção de R$ 20 mil das ações.

A isenção para vendas de até R$ 20 mil por mês vale só para ações no mercado à vista, pelo art. 59 da IN RFB nº 1.585, de 2015. BDR e ETF ficam fora dela. As regras de 2026 são as mesmas de 2025: a MP 1.303 perdeu a vigência em 8 de outubro de 2025.

BDR, lucro na venda

15% sobre o ganho, pago por você por DARF até o último dia útil do mês seguinte. O câmbio já está no preço em reais.

BDR, dividendo

Tabela progressiva mensal, de 7,5% a 27,5%, pelo carnê-leão, depois da retenção feita no país de origem.

ETF de ações e internacional na B3

15% sobre o ganho, por DARF, como na ação. Sem come-cotas. Rendimento distribuído paga 15% retido na fonte, pela Lei nº 14.754.

ETF de renda fixa

25%, 20% ou 15%, conforme o prazo médio da carteira, e não o tempo que você fica com a cota. O imposto é retido na fonte e dispensa DARF; o fundo também fica fora do come-cotas e do IOF, segundo a B3.

Conta no exterior

15% na declaração anual, com a variação cambial dentro da base, pela Lei nº 14.754, de 2023. Dividendos entram nos mesmos 15%.

QUANDO NÃO RESOLVE

Os casos em que o instrumento não responde ao objetivo.

01
Despesa lá fora

Estudo, imóvel ou mudança de país

BDR e ETF são vendidos em reais. Se a despesa é em dólar fora do país, o câmbio continuaria por fazer.

02
Renda em dividendos

A tabela progressiva pesa

Para quem quer receber dividendos de empresas de fora com regularidade, a tabela progressiva do BDR pode cobrar mais que os 15% da conta no exterior.

03
Concentração

Poucas posições, um tema só

Poucos BDRs no mesmo tema concentram o risco num setor, numa moeda e num país. Um ETF distribui a exposição entre muitas empresas, em troca de menos controle sobre cada uma.

E há o risco de o programa de BDR ser encerrado: a CVM obriga a bolsa a manter alertas e procedimentos para esse caso.

ONDE CONFERIR

As fontes que publicam cada número.

Anual	**B3, Relatório Anual de BDRs**	Quantidade de ativos, investidores e setores.
Periódico	**B3, dados de ETFs**	Fundos listados, patrimônio, investidores e volume negociado.
Mensal	**ETFGI e State Street**	O fluxo dos ETFs no mundo e nos Estados Unidos.
Mensal	**DARF de renda variável**	Vence no último dia útil do mês seguinte à venda com lucro.
Anual	**Declaração de imposto de renda**	Onde entram a posição em BDR e ETF e, na conta lá fora, os 15% anuais.
Sempre	**CVM, Resoluções 175 e 182**	As regras de cada produto, com o texto consolidado.

COMO LER

Sete termos de BDR e ETF.

Paridade

Quantos BDRs correspondem a uma ação lá fora, ou a que fração dela. É o que liga o preço daqui ao de lá.

Patrocinado e não patrocinado

No patrocinado, a empresa estrangeira contrata a depositária. No não patrocinado, a depositária cria o programa sozinha.

Mercado reconhecido

A bolsa estrangeira que cumpre a regra da CVM e permite que qualquer investidor compre o BDR Nível I.

Formador de mercado

Instituição que mantém ofertas de compra e venda do ETF no pregão, para dar liquidez. O gestor do fundo não pode ter esse papel.

Spread

A diferença entre o melhor preço de compra e o de venda na tela. É um custo que não aparece na taxa de administração.

Descolamento

Quanto a cota do ETF rende diferente do índice, por taxas e ajustes. No internacional, o câmbio também entra.

Come-cotas

A antecipação de imposto em maio e novembro dos fundos tradicionais. O ETF não tem.

PORTE INVESTIMENTOS

A CONVERSA

Escolher o instrumento é o segundo passo. O primeiro é saber para que serve o dólar.

BDR, ETF e conta no exterior respondem partes diferentes da mesma pergunta. Quanto do patrimônio você aceita deixar dependente de outra moeda, de um setor ou de outra economia vem antes do ativo. Fale com a equipe para começar por essa conta.

WhatsApp (27) 98838-7223
Av. Saturnino de Brito, 258, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo
www.porteinvestimentos.com.br

Este material tem caráter exclusivamente informativo e não constitui recomendação, oferta ou consultoria de valores mobiliários. Não representa análise de valores mobiliários nem indicação de compra ou venda de qualquer ativo, índice ou setor. Fluxo de recursos não é previsão de desempenho. Os dados citados são de fontes públicas, identificadas ao longo do texto, e referem-se às datas mencionadas. Exemplos são ilustrativos. Investimentos em renda variável e no exterior envolvem riscos, inclusive de perda do capital investido e de variação cambial. Regras tributárias podem mudar. Rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. Porte Investimentos - AI S/S Ltda, CNPJ 34.576.901/0001-48, atua como assessor de investimento contratado nos termos da Resolução CVM nº 178/2023, por meio do Banco Safra, plataforma Safra Invest. O assessor de investimento não administra nem gere o patrimônio de investidores e depende de ordem prévia do cliente para operar. Ouvidoria Safra: 0800 770 1236.